

ANEXO II

a) QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

UNIDADE	CARGO/ FUNÇÃO	DENOMINAÇÃO/ CARGO/FUNÇÃO	NE/DAS
	1	Presidente	101.6
	1	Assessor Técnico	102.3
GABINETE	1	Chefe de Gabinete	101.4
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1	Procurador-Chefe	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	3	Chefe	101.2
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA	1	Diretor	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas	1	Coordenador-Geral	101.4
Serviço	3	Chefe	101.1
	1	Assistente III	FG-3
Coordenação Geral de Administração e Tecnologia da Informação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Serviço	7	Chefe	101.1
	2	Assistente III	FG-3
Coordenação Geral de Planejamento Operacional e Orçamento	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação Geral de Finanças e Arrecadação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3

Serviço	3	Chefe	101.1
	1	Assistente III	FG-3
AUDITORIA INTERNA	1	Auditor-Chefe	101.4
DIRETORIA DE CRIAÇÃO E MANEJO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1	Diretor	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
Coordenação Geral de Uso Público e Negócios	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
Coordenação Geral de Proteção	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	2	Chefe	101.2
DIRETORIA DE AÇÕES SOCIOAMBIENTAIS E CONSOLIDAÇÃO TERRITORIAL EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	1	Diretor	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação Geral de Gestão Socioambiental	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação Geral de Populações Tradicionais	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	2	Coordenador	101.3

Coordenação Geral de Consolidação Territorial	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE	1	Diretor	101.5
	1	Assessor Técnico	102.3
	1	Assistente Técnico	102.1
Coordenação	1	Coordenador	101.3
Divisão	1	Chefe	101.2
Coordenação Geral de Manejo para Conservação	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
Coordenação Geral de Pesquisa e Monitamento da Biodiversidade	1	Coordenador-Geral	101.4
Coordenação	3	Coordenador	101.3
UNIDADES DESCENTRALIZADAS			
COORDENAÇÕES REGIONAIS	11	Coordenador	101.3
Divisão	11	Chefe	101.2
CENTROS NACIONAIS DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO	11	Coordenador	101.3
Serviço	6	Chefe	101.1
CENTRO DE FORMAÇÃO EM CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	1	Chefe	101.2
Serviço	1	Chefe	101.1
UNIDADES AVANÇADAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	9	Chefe	101.2
Serviço	9	Chefe	101.1
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO I	107	Chefe	101.2
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO II	103	Chefe	101.1
	153	Assistente I	FG-1

b) QUADRO RESUMO DE CUSTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE.

CÓDIGO	DAS-UNITARIO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	5,28	1	5,28	1	5,28
DAS 101.5	4,25	4	17,00	4	17,00
DAS 101.4	3,23	14	45,22	15	48,45
DAS 101.3	1,91	51	97,41	51	97,41
DAS 101.2	1,27	139	176,53	141	179,07
DAS 101.1	1,00	138	138,00	134	134,00
DAS 102.4	3,23	1	3,23	0	0,00
DAS 102.3	1,91	4	7,64	5	9,55
DAS 102.2	1,27	0	0,00	0	0,00
DAS 102.1	1,00	0	0,00	4	4,00
SUBTOTAL 1		352	490,31	355	494,76
FG-1	0,20	153	30,60	153	30,60
FG-3	0,12	0	0,00	4	0,48
SUBTOTAL 2		153	30,60	157	31,08
TOTAL		505	520,91	512	525,84

ANEXO III

REMANEJAMENTO DE CARGOS

CÓDIGO	DAS-UNITARIO	DA SEGES/MP PARA O INSTITUTO CHICO MENDES (a)		DO INSTITUTO CHICO MENDES PARA A SEGES/MP(b)	
		QTDE	VALOR TOTAL	QTDE	VALOR TOTAL
DAS 101.6	5,28	0	0,00	0	0,00
DAS 101.5	4,25	0	0,00	0	0,00
DAS 101.4	3,23	1	3,23	0	0,00
DAS 101.3	1,91	0	0,00	0	0,00
DAS 101.2	1,27	2	2,54	0	0,00
DAS 101.1	1,00	0	0,00	4	4,00
DAS 102.4	3,23	0	0,00	1	3,23
DAS 102.3	1,91	1	1,91	0	0,00
DAS 102.2	1,27	0	0,00	0	0,00
DAS 102.1	1,00	4	4,00	0	0,00
SUBTOTAL 1		8	11,68	5	7,23
FG-1	0,20	0	0,00	0	0,00
FG-3	0,12	4	0,48	0	0,00
SUBTOTAL 2		4	0,48	0	0,00
TOTAL(I+2)		12	12,16	5	7,23
SALDO DE REMANEJAMENTO (a-b)				7	4,93